



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Processo 062/89

Assunto: Projeto de Lei 051/89

RELATÓRIO

Está tramitando nesta Egrégia Casa o Projeto de Lei 051/89 que visa instituir o Código de Obras do Município e dá outras providências.

Após o cumprimento das formalidades regimentais, a matéria foi entregue a esta Comissão a fim de receber parecer.

PARECER

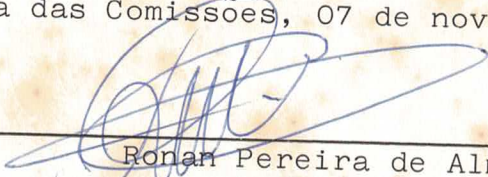
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação nada encontrou que possa impedir a tramitação desta matéria. O aspecto técnico está revestido de legalidade e não há óbice na constitucionalidade.

Contudo, a Comissão sugere um amplo estudo pela Comissão de Serviços Públicos Municipais para que clareie todos os pontos cruciais ligados as formas de construção em nosso Município.

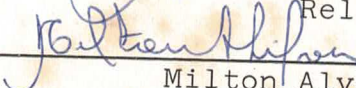
CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela tramitação normal da matéria.

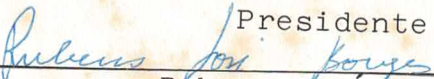
Sala das Comissões, 07 de novembro de 1.989.



Ronan Pereira de Almeida
Relator



Milton Alves da Silva
Presidente



Rubens Jose Borges
Membro

Aprovado em 08/11/89

por unanimidade



Presidente da Câmara